



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3782, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME FERREIRA DE LIMA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 283592, SIAPE nº 1.046.447, lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas e MARA CRISTINA GOMES ROSA, Recepcionista, Inscrição UFMG nº 198048, SIAPE nº 1.146.701, lotada na Seção de Pessoal da Faculdade de Ciências Econômicas, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, sob o rito sumário, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual prática de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, em desfavor do servidor F.C.C., Inscrição UFMG nº *.95**, SIAPE nº *.*81.0**, conforme disposto nos autos do Processo nº 23072.235680/2023-37.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/04/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205146** e o código CRC **318717D8**.